



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 141, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.049393/2023-75, **RESOLVE:**

Art.1º. Alterar a Portaria Normativa nº 106, de 28 de Setembro de 2023, que autorizou a participação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo de vagas para 63 (sessenta e três) vagas.

Art.2º. Autorizar o teletrabalho integral no exterior do servidor Kildren Guedes de Oliveira.

PAULO SERGIO DE
PAULA
VARGAS:52637239700

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE PAULA
VARGAS:52637239700
Dados: 2023.12.18 17:04:27
-03'00'

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 20 / 12 / 2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP